



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 5861 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 28/11/2025

Poder Executivo

DECRETO Nº 23.977, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Fixa o Valor de Referência Municipal (VRM) para o ano de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 124, de 18 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência Municipal (VRM), de que trata a Lei Complementar nº 124, de 2000, fica reajustado em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) para a vigência no ano de 2026.

Art. 2º A atualização do Valor de Referência Municipal fica definida com base no VRM para o exercício de 2025, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de novembro de 2024 a outubro de 2025.

Art. 3º O Valor de Referência Municipal para o exercício 2026 resta fixado em R\$ 48,99 (quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Caxias do Sul, 27 de novembro de 2025; 150º da Colonização e 135º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

Micael Meurer
SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL.

Poder Executivo

Secretaria de Governo Municipal

SÚMULA DE CONTRATOS

SMS - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratada: PIO SODALÍCIO DAS DAMAS DE CARIDADE DE CAXIAS DO SUL

Objeto: Termo Aditivo nº 08 ao Termo de Fomento n.º 2021/46, para renovação do Termo por mais 3 (três) meses.

Valor: R\$ 6.239.773,41 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)

Modalidade: Inexigibilidade n.º 2020/200

Processo GRP n.º 2020/43873

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal.

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal n. 14.133/21, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Licitações

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **Termo de Homologação, referente à Concorrência Eletrônica n.º 251-2025** (contratação para execução da(s) obra(s) de Construção da Quadra Poliesportiva Campos da Serra), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 28 de novembro de 2025.

Grégora Fortuna dos Passos

Secretária Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

Central de Compras

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP

Em atendimento ao artigo 86 da lei 14.133/2021, o município de Caxias do Sul, através da Gerência de Compras e Contratações Públicas, informa aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional que está aberta a IRP abaixo relacionada.

IRP - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPLOSIVOS E ACESSÓRIOS.**

Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional interessados, deverão entrar em contato com Alex Capeletti, pelo telefone 3218-6090, ou através do e-mail acapeletti@caxias.rs.gov.br, no prazo de 8 (oito) dias úteis, para manifestação do interesse em participar da pretensa contratação.

Caxias do Sul, 27 de novembro de 2025.

Gerência de Compras e Contratações Públicas

Superintendência Financeira, de compras e de Licitações

Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULA

Contrato n.º 3251750000. Pregão Eletrônico n.º 90108/2025. Contratada: Serviços de Guincho Vanin Ltda. - CNPJ n.º 88.666.813/0001-66. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de movimentação e elevação de cargas, com uso de empilhadeira, guindaste articulado hidráulico, prancha, carreta e guindaste autopropelido, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor: R\$ 2.790.442,00 (dois milhões e setecentos e noventa mil e quatrocentos e quarenta e dois reais). Vigência: 60 (sessenta) meses corridos, a contar da publicação do instrumento contratual. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e alterações; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações; e demais legislações pertinentes à matéria, as regras e condições estabelecidas no Edital e anexos que o integram. Caxias do Sul, 27 de novembro de 2025. Jorge Catusso, Diretor-Presidente Substituto do SAMAE.

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna público que os Termos de Homologação, referente aos Pregões Eletrônicos a seguir relacionados, estão disponíveis no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras - UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. Pregão Eletrônico n.º 90100/2025; objeto: Aquisição de tubos e conexões de PVC S80 para passagem de fluidos químicos, conforme Termo de Referência Anexo I; Pregão Eletrônico n.º 90105/2025; objeto: Aquisição de prateleiras, gaveteiros e outros itens de mobiliário para as instalações da Gerência de Manutenção Eletromecânica, conforme Termo de Referência - Anexo I; Pregão Eletrônico n.º 90111/2025; objeto: Aquisição de materiais hidráulicos diversos, conforme Termo de Referência - Anexo I. Caxias do Sul, 28 de novembro de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna público que o Termo de Homologação, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90097/2025, para aquisição de ferramentas para GTA, visando o atendimento às diversas ETA's do SAMAE, conforme Termo de Referência Anexo I, está disponível no site www.samaecaxias.com.br, no link licitações, e no site www.gov.br/compras - UASG: 928576. Informações: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h. Caxias do Sul, 28 de novembro de 2025. João Uez, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 58/2025 - PROCESSO SELETIVO 002/2023

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, n° 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no EDITAL N° 002/2023 - PROCESSO SELETIVO N° 002/2023:

EDITAL N° 002/2023 - PROCESSO SELETIVO N° 002/2023:

Cargo: COLETOR(A):

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
104º	473006157	JONATHAN MATHEUS MONTEIRO DA SILVA
105º	473001847	ANNA SANCHES ZEIDLER

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 28 de novembro de 2025.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

AVISO DE LICITAÇÃO

RITO PROCEDIMENTAL PREGÃO ELETRONICO 216/2025 - TIPO: Menor Preço - Sistema de Registro de Preços. OBJETO: Aquisição parcelada de peças ORIGINAIS para manutenção de caminhões das marcas: VOLKSWAGEN, IVECO e VOLVO, pelo período de doze meses. ABERTURA: 12 de dezembro de 2025, às 09:00 horas.

SÚMULA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 164/2024 - Contratada: **CÍRCULO OPERÁRIO CAXIENSE**. Objeto: Contratação de empresa para execução de exames relativos à Medicina do Trabalho (ocupacional), em unidade móvel, pelo período de doze meses. Por acordo entre as partes, o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais doze meses, a contar do dia 22 de novembro de 2025, com base nos artigos 71 e 72, da Lei Federal n. 13.303/2016, e artigo 135, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODECA, bem como na Cláusula Quarta, do Contrato Original. Fundamentado na Cláusula Quinta, do Contrato, reajustam-se os valores dos itens do Contrato, no percentual de 4,49024%, com base no INPC dos últimos 12 meses.

Caxias do Sul, 28 de novembro de 2025.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

Poder Legislativo

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL EXTRATO DO EDITAL Nº 11/2025 - CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE AFRODESCENDENTE

A Câmara Municipal de Caxias do Sul, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 01/2025, de 18 de setembro de 2025, torna público o presente Edital para comunicar o que segue: 1. Convocam-se os candidatos a realizar a avaliação presencial para o Processo de Verificação da Veracidade da Autodeclaração. 2. Divulga-se local, data e hora da Avaliação Afrodescendente. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Câmara Municipal: www.camaracaxias.rs.gov.br.

Caxias do Sul, 28 de novembro de 2025.

Lucas Caregnato,
Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul.

SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 308/2020 - Aditivo 05 (Prorrogação Excepcional)

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Caxias Do Sul

CONTRATADO: RICARDO ZANINI ME

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado existentes no prédio da Câmara Municipal.

BASE LEGAL: Processo Licitatório nº 25/2020, Pregão Presencial nº 12/2020

DURAÇÃO: Prorrogado por 06 meses a contar de 30 de novembro de 2025.

ASSINATURA: 24/11/2025

Vereador Lucas Caregnato
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Lucas Caregnato. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal	1
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Licitações	1
Secretaria Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Central de Compras	2
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	3
Poder Legislativo	4

